



CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR

AVISO

ESTÁGIOS PROFISSIONAIS – PEPAL/5ª EDIÇÃO

Ref.ª J – DIREITO

CONVOCATÓRIA: LISTA DE ORDENAÇÃO FINAL

Para os devidos efeitos se publica a Lista de Ordenação Final dos candidatos aprovados ao programa de estágios profissionais (PEPAL-5ª EDIÇÃO), para 1 estágio solicitado na área de Direito, a saber:

	Nome	Ordenação Final
1.º	Soraia Raquel Saraiva Teixeira	17,90
2.º	Rita Vieira Pires	17,78
3.º	Maria Teresa Pinto Tomás Alves	17,69
4.º	Ana Sofia Ferreira Araújo Lorga Miranda	17,34
5.º	Luísa João Cardoso Sarmiento Almeida	17,16
6.º	Helena Margarida Ferreira Freitas Pereira	15,70
7.º	Sílvia Marisa Reis Coval	15,26
8.º	Sara Nogueira Cruz ^{b)}	18,04
9.º	Diana Sofia Dourado Salgueiro ^{b)}	17,34
10.º	Joana Filipa Almeida Ferreira ^{b)} e ^{c)}	17,21
11.º	Bárbara Alexandra Lopes Barbosa ^{b)} e ^{c)}	17,21
12.º	Joana Daniela Silva Matos ^{b)}	15,53
13.º	Débora Maria Costa Silva ^{b)}	14,83

b) os candidatos que tenham frequentado programas de estágios profissionais financiados por fundos públicos só podem frequentar um novo estágio ao abrigo do PEPAL caso se verifiquem, no processo de seleção para o estágio a que se candidatam, a inexistência de candidatos aprovados que nunca realizaram estágios financiados;

c) considerando o empate na média aritmética ponderada, e esgotados os critérios de desempate da classificação final obtida na Licenciatura e no Mestrado, o júri entendeu ordenar a classificação pela data de nascimento, dando preferência à candidata com maior idade, na medida em

que esta terá menor probabilidade de se candidatar a uma próxima edição do Programa de Estágios PEPAL, uma vez que o mesmo impõe um limite de idade de 30 anos.

Nota: Após verificação junto do IEFP, o candidato selecionado reúne as condições exigidas para o estágio.

Paços do Município de Gondomar, 4 de setembro de 2015.

A Presidente do Júri,



(Dr.^a Aurora Vieira)

Afixe-se nos locais habituais/Site
Gondomar, 4 de setembro de 2015
A Presidente do Júri,

